



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 032/2014

1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO PRIMITIVO Nº 073/2015

Pelo presente Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 07.056.558/0001-38, com sede na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, à Rua Maceio, n.º 68, Metrópole, CEP n.º 17.900/000, Tel. (18)3822-6464, representada neste ato pelo Sr. **Ricardo Henrique Camuci**, maior, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade registro geral n.º 18.736.662-7/SSP/SP, inscrito no CPF n.º 163.485.478-09, residente e domiciliado à Rua das Peróbas, nº 236, Jardim Palmeiras, CEP. 17.900-000, na cidade de Dracena, Estado de São, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula 3.ª)

Do Preço

Pela realização dos serviços, objeto deste contrato, a **Contratante** não pagará qualquer valor à **Contratada**, eis que o pagamento se dará através do recolhimento das taxas de inscrições que os candidatos farão, nos seguintes valores:

Descrição do Item	Valor Unitário Primitivo	Valor Unitário Corrigido
Ensino superior completo	R\$ 25,13 + 11,51%	R\$ 28,02
Ensino médio completo	R\$ 17,95+ 11,51%	R\$ 20,02
Ensino fundamental completo	R\$ 12,92+ 11,51%	R\$ 14,41
TOTAL		R\$ 62,45

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Vigência

A vigência do presente contrato terá início em 15 de setembro de 2.016 e seu término em 15 de setembro de 2.017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Dotação Orçamentária

Não haverá dotação orçamentária a ser onerada, eis que os pagamentos à **Contratada** serão realizados através dos valores das taxas de inscrição efetuados pelos próprios candidatos.

CLÁUSULA QUARTA

Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio-SP, 15 de Setembro de 2.016.

CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA. - EPP

RICARDO HENRIQUE CAMUCI

SÓCIO ADMINISTRADOR

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS

RG: 42.823.456-2 – SSP/SP

CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA

RG: 30.771.621-1 - SSP/SP

CPF: 289.095.498-66

*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*